



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste
Gabinete do Presidente
Rua de Formosa, Díli Timor-Leste
tel (670) 333 98 56 | fax (670) 332 98 51

Díli, 25 de março de 2024

N.º de Referência: 40 /2024/PPN/VI

Sua Excelência
O Primeiro-Ministro
Kay Rala Xanana Gusmão

Assunto: Resolução Auditoria Independente à Gestão da Câmara de Contas

Excelência,

Cumpre-me informar que, por resolução tomada em 19 de março e já publicada, os distintos deputados decidiram instar o Governo a promover a realização de uma auditoria financeira ao Tribunal de Recurso por entidade independente e reconhecida internacionalmente, designada pelo Governo sob proposta da Câmara de Contas, a incidir sobre o período de 2018 a 2023.

Tal medida, prevista no artigo 25.º da Lei que aprova a Orgânica da Câmara de Contas, constitui meio idóneo e necessário para legitimar e garantir a transparência, a prestação de contas, a conformidade e a eficiência e eficácia da gestão daquele órgão nos últimos anos.

Cremos, ainda, que a realização de tal auditoria é essencial para garantir a credibilidade dos nossos tribunais, aferindo o compromisso da Câmara de Contas com a transparência e a prestação de contas perante a sociedade e demais órgãos de controlo.

Sem outro assunto de momento, apresento a V. Exª os meus melhores e mais respeitosos cumprimentos,

Maria Terezinha Viegas,
A Presidente do Parlamento Nacional em substituição

